



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 30/11/2022

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**. Presentes os Vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, Pavão da Academia, Vice-Presidente, e Camilla Hellen, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 149/2022, que "*Dispõe sobre a dispensa de servidor público municipal de parte da jornada de trabalho para o acompanhamento de pessoa com deficiência*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 150/2022, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$10.000,00 no Orçamento Programa para 2022*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 152/2022, que "*Dispõe sobre o mês "Novembro Azul" para prevenção e detecção precoce do câncer de próstata no município de Monte Mor e dá outras providências*", de autoria da Vereadora Milziane Menezes;

Projeto de Lei nº 153/2022, que "*Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio nutricional aos servidores públicos municipais inativos e pensionistas vinculados ao órgão do Regime Próprio de Previdência do Município de Monte Mor*", de autoria do Poder Executivo;

Emenda Modificativa nº 36/2022, "Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 153/2022", de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei Complementar nº 04/2022, que "*Dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 156/2022, que "*Dispõe sobre a criação do Programa Adote esta Área e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 157/2022, que "*Dispõe sobre a denominação da Rua 12, Fazenda Santo Antônio, Haras Larissa, Monte Mor-SP*", de autoria do Poder Executivo.

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 30/11/2022

Em referência aos Projetos de Lei nºs 149 e 150/2022, a Comissão está aguardando que o Poder Executivo encaminhe os documentos solicitados acerca das proposições.

Relativamente ao Projeto de Lei nº 152/2022, a CJR acompanhou o parecer jurídico e manifestou-se pelo prosseguimento da matéria.

Quanto ao PL nº 153/2022, a Comissão decidiu agendar audiência pública para discussão do projeto bem como solicitar o impacto financeiro da medida ao Poder Executivo e, ainda, que o Instituto de Previdência Municipal (Ipremor) manifeste-se a respeito da propositura.

No que diz respeito ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2022, considerando as ressalvas apontadas no parecer jurídico, a CJR opinou contrariamente à tramitação do mesmo, tendo em vista que há necessidade de várias adequações no projeto, o qual, inclusive, também aborda a criação de setor de fiscalização e de taxas, o que deveria ser regulado através de projeto de lei específico.

Concernente ao Projeto de Lei nº 156/2022 e à Emenda Modificativa nº 36/2022, a CJR decidiu tramitá-los para análise da Procuradoria Jurídica.

Em relação ao Projeto de Lei nº 157/2022, por não constatarem impedimentos de ordem legal ou constitucional na matéria, os membros opinaram a favor de seu prosseguimento e, inclusive, dispensaram o parecer jurídico sobre o mesmo.

Quanto às relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia nomeou a Vereadora Camilla Hellen relatora do PL nº 156/2022 e o Vereador Pavão da Academia, do PL nº 157/2022.

Cabe registrar que as Emendas Modificativas de nº 17 a nº 35/20202 e a Emenda Aditiva nº 03/2022, apresentadas ao Projeto de Lei nº 139/2022 (LOA 2023), ainda estão em tramitação na Comissão de Finanças e Orçamento, entretanto, devido ao curto prazo para apreciação e votação das matérias, a CJR decidiu já iniciar sua análise sobre as mesmas. Assim sendo, a Comissão, primeiramente, encaminhará as emendas para manifestação da Procuradoria Jurídica.

Por fim, quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, que estava em tramitação na CJR, a propositura foi aprovada em regime de urgência especial na última sessão plenária.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 30/11/2022

Pavão da Academia

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Camilla Hellen

Secretária da Comissão de Justiça e Redação